



**Capes**  
**Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.**  
**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**  
**Área de Avaliação: EDUCAÇÃO**  
**Dezembro / 2005**

**CAPES**  
**PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE CURSOS NOVOS**  
**DOUTORADO**  
**ÁREA DE EDUCAÇÃO**

Os projetos de cursos novos de doutorado serão julgados pela Comissão de Avaliação da área de Educação com base nos dados obtidos pela aplicação dos critérios abaixo relacionados e pela análise global do mérito do projeto. A proposta deve ter origem em curso de mestrado acadêmico consolidado e recomendado pelo CAPES com Conceito 4, no mínimo. Na sua avaliação, a CA-ED leva em consideração prioritariamente os aspectos qualitativos do material avaliado, com ênfase na produção intelectual docente e na consistência e coerência da articulação entre produtos e atividades de pesquisa. A ênfase atribuída aos aspectos qualitativos não ocorre em detrimento dos patamares indispensáveis de quantificação dos dados. Estes contribuem para a objetividade do julgamento qualitativo. Todavia, indicadores quantitativos não são considerados apenas por si mesmos, de forma isolada ou independente dos outros fatores e variáveis relevantes, nem como condição necessária e suficiente para a recomendação dos Programas.

**1. Condições oferecidas pela Instituição**

A proposta deve conter indicadores de que a Instituição está comprometida com a implantação e o êxito do Programa como um todo e, particularmente, do curso de doutorado, assegurando:

- a) Infra-estrutura: salas para coordenação e secretaria; salas de aula e pesquisa para docentes e alunos; salas para atendimento e orientação; acervo da biblioteca (textos clássicos da área, no original ou em boas edições críticas, bibliografia atualizada em relação às linhas de pesquisa e periódicos reconhecidos pela área, nacionais e estrangeiros); recursos computacionais e conexão com a Internet, disponíveis para os corpos docente e discente.
- b) Carga horária dos docentes para dedicação à pesquisa e outras atividades do Programa.
- c) Política institucional de financiamento de captação de recursos para as atividades de pesquisa do Programa.
- d) Mecanismos de apoio para a participação de docentes e discentes em congressos e encontros, nos quais sejam socializados produtos das pesquisas.
- e) Programa institucional de avaliação periódica das atividades desenvolvidas no Programa e do desempenho dos estudantes nele envolvidos.



## Capes

### **Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.**

#### **Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

#### **Área de Avaliação: *EDUCAÇÃO***

**Dezembro / 2005**

### **2. Proposta do Programa:**

A proposta deve definir o Programa como um todo, com ênfase no curso de doutorado, de modo a:

- a) Indicar um avanço em relação ao mestrado, evidenciando um Programa cujo perfil é caracterizado por uma inserção nacional e um quadro permanente de maturidade acadêmica (considerando: tempo de titulação, experiência de orientação e produção científica na área de Educação).
- b) Indicar, de forma clara e coerente, o empenho do Programa em formar profissionais de alto nível.
- c) Demonstrar a existência de forte articulação entre linhas de pesquisa, estrutura curricular, projetos de pesquisa e seus produtos.
- d) Apresentar uma estrutura curricular que assegure uma oferta de disciplinas compatíveis com o perfil do Programa, com bibliografias consistentes e atualizadas.
- e) Revelar uma tradição de investigação científica no Programa, com evidências de ao menos 5 (cinco) anos de pesquisa instalada na Instituição, na área de Educação, sob responsabilidade do corpo de docentes permanentes do curso de doutorado, tendo projetos e produtos de pesquisa (relatórios e publicações) já realizados.

### **3. Corpo Docente:**

- a) O número de docentes credenciados como membros do corpo de docentes permanentes do doutorado deve ser de, no mínimo, 08 (oito) professores.
- b) Pelo menos 75% dos docentes do corpo permanente devem apresentar título de doutor em Educação (e os demais, título de doutor em áreas afins). O percentual acima pode ser flexibilizado em casos de professores com uma ampla e conceituada produção bibliográfica diretamente relacionada com a área de Educação.
- c) Atendidas as exigências estabelecidas nos itens anteriores, admite-se que até 30% dos docentes permanentes do Programa possam estar incluídos nas seguintes situações: (a) professor com bolsa de fixação de docente ou pesquisador de agências federais ou estaduais de fomento, (b) professor ou pesquisador aposentado, tendo firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa, (c) professor cedido, por convênio formal, para atuar como docente do Programa.
- d) No mínimo, 2/3 dos docentes do doutorado devem fazer parte do corpo permanente, de modo a não se caracterizar a dependência em relação a docentes



## **Capes**

### **Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.**

#### **Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

#### **Área de Avaliação: EDUCAÇÃO**

**Dezembro / 2005**

externos a esse núcleo. Deve-se levar em consideração, também, a dimensão do corpo docente, o número de vagas oferecidas e a garantia do atendimento das condições necessárias de oferta de orientação e de disciplinas.

- e) O corpo docente do curso de doutorado deve ser composto por doutores experientes (mais de 5 anos de titulação). Todos os membros do corpo docente do doutorado devem ter pelo menos duas orientações concluídas em nível de mestrado.
- f) Aceita-se que até 10% dos professores permanentes do doutorado atuem no corpo de docentes permanentes de um outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, desde que os dois programas sejam da mesma instituição e estejam situadas na mesma cidade.
- g) As normas de credenciamento e re-credenciamento dos docentes do doutorado devem ser apresentadas de forma explícita na proposta.

#### **4. Atividade de Pesquisa:**

- a) Deve existir articulação entre as temáticas das linhas do Programa, projetos de pesquisa e dissertações;
- b) Todos os docentes do curso de doutorado devem ser responsáveis ou participarem em projetos de pesquisa.
- c) Cada docente do curso de doutorado pode estar inserido em projetos de pesquisa até o máximo de 03 (três), sendo responsável por, no máximo, 02 (dois).
- d) Pelo menos 75% dos docentes do curso do doutorado devem ser coordenadores de projetos ou sub-projetos de pesquisa.
- e) No mínimo, 75% dos projetos devem estar sob a responsabilidade de docentes do corpo permanente do doutorado.

#### **5. Produção Intelectual:**

- a) A avaliação individual e conjunta do corpo docente nos últimos cinco anos levará em consideração a produtividade em atividades de ensino e pesquisa, sobretudo publicações, como se seguem: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos completos em Anais (todos listados na *qualis-CAPES* da área – cf. Relatório da Área de Educação referente ao Acompanhamento Anual 2005, site da CAPES);
- b) Todos os docentes do corpo permanente do doutorado deverão apresentar uma média anual, nos últimos três anos, de pelo menos duas publicações qualificadas, conforme as especificadas no item 5.



## **Capes**

### **Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.**

#### **Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

#### **Área de Avaliação: *EDUCAÇÃO***

**Dezembro / 2005**

- c) Todos os docentes do corpo permanente do doutorado deverão apresentar, pelo menos, dois trabalhos do tipo artigo, capítulo de livro ou livro completo, publicados nos últimos três anos e classificados pela área, no mínimo, como Nacional B.
- d) A produção intelectual do Programa deve ser distribuída de forma equilibrada entre seus docentes.

### **CAPES PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE CURSOS NOVOS MESTRADO ACADÊMICO ÁREA DE EDUCAÇÃO**

Os projetos de cursos novos serão julgados pela Comissão de Avaliação da área de Educação com base nos dados obtidos pela aplicação dos critérios abaixo relacionados e pela análise global do mérito do projeto. A CA-ED leva em consideração prioritariamente os aspectos qualitativos do material avaliado, com ênfase na produção intelectual docente e na consistência e coerência da articulação entre produtos e atividades de pesquisa. A ênfase atribuída aos aspectos qualitativos não ocorre em detrimento dos patamares indispensáveis de quantificação dos dados. Estes contribuem para a objetividade do julgamento qualitativo. Todavia, indicadores quantitativos não são considerados apenas por si mesmos, de forma isolada ou independente dos outros fatores e variáveis relevantes, nem como condição necessária e suficiente para a recomendação dos Programas.

#### **6. Condições oferecidas pela Instituição**

A proposta deve conter indicadores de que a Instituição está comprometida com a implantação e o êxito do Programa, assegurando:

- a) Infra-estrutura: salas para coordenação e secretaria; salas de aula e pesquisa para docentes e alunos; salas para atendimento e orientação; acervo da biblioteca (textos clássicos da área, no original ou em boas edições críticas, bibliografia atualizada em relação às linhas de pesquisa e periódicos reconhecidos pela área, nacionais e estrangeiros); recursos computacionais e conexão com a Internet disponíveis para os corpos docente e discente.
- b) Carga horária dos docentes para dedicação à pesquisa e outras atividades do Programa.
- c) Política institucional de financiamento de captação de recursos para as atividades de pesquisa do Programa.



## **Capes**

### **Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.**

#### **Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

#### **Área de Avaliação: *EDUCAÇÃO***

**Dezembro / 2005**

- d) Mecanismos de apoio para a participação de docentes e discentes em congressos e encontros, nos quais sejam socializados produtos das pesquisas.
- e) Programa institucional de avaliação periódica das atividades desenvolvidas no Programa e do desempenho dos estudantes nele envolvidos.

### **2. Proposta do Programa**

A proposta deve definir o Programa de modo a:

- a) Indicar, de forma clara e coerente, o empenho do Programa em formar profissionais de alto nível.
- b) Demonstrar a existência de forte articulação entre linhas de pesquisa, estrutura curricular, projetos de pesquisa e seus produtos.
- c) Apresentar uma estrutura curricular que assegure uma oferta de disciplinas compatíveis com o perfil do Programa, com bibliografias consistentes e atualizadas.
- d) Evidenciar a existência de pesquisa instalada na Instituição por no mínimo um ano, na área de Educação, sob responsabilidade do corpo de docentes permanentes do Programa.

### **3. Corpo Docente**

- h) O número de docentes credenciados como membros do corpo de docentes permanentes deve ser de, no mínimo, 08 (oito) professores.
- i) Pelo menos 75% dos docentes do corpo permanente devem apresentar título de doutor em Educação (e os demais, título de doutor em áreas afins). O percentual acima pode ser flexibilizado em casos de professores com uma ampla e conceituada produção bibliográfica diretamente relacionada com a área de Educação.
- j) Atendidas as exigências estabelecidas nos itens anteriores, admite-se que até 30% dos docentes permanentes do Programa possam estar incluídos nas seguintes situações: (a) professor com bolsa de fixação de docente ou pesquisador de agências federais ou estaduais de fomento, (b) professor ou pesquisador aposentado, tendo firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa, (c) professor cedido, por convênio formal, para atuar como docente do Programa.
- k) No mínimo, 2/3 dos docentes devem fazer parte do corpo permanente, de modo a não se caracterizar a dependência em relação a docentes externos a esse núcleo. Deve-se levar em consideração, também, a dimensão do corpo discente,



## Capes

### **Critérios de Implantação Mestrado e Doutorado Acadêmico.**

#### **Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

#### **Área de Avaliação: EDUCAÇÃO**

**Dezembro / 2005**

o número de vagas oferecidas e a garantia do atendimento das condições necessárias de oferta de orientação e de disciplinas.

- l) A maioria do corpo docente deve ser composta por doutores experientes (mais de 5 anos de titulação). O número de recém-doutores (até 2 anos de titulação) não deverá ser maior que 25% do total de docentes permanentes.
- m) Aceita-se que até 10% dos professores permanentes atuem no corpo de docentes permanentes de um outro Programa de pós-graduação *stricto sensu*, desde que os dois Programas sejam da mesma instituição e da mesma cidade.
- n) As normas de credenciamento e re-credenciamento de docentes do curso devem ser apresentadas de forma explícita na proposta.

#### **4. Atividade de Pesquisa**

- f) Deve existir articulação entre linhas de pesquisa, temáticas de projetos e produtos.
- g) Todos os docentes do curso devem ser responsáveis por projeto(s) ou dele(s) participarem.
- h) Cada docente do curso pode estar inserido em projetos de pesquisa até o máximo de 03 (três), sendo responsável por no máximo 02 (dois).
- i) Pelo menos 60% dos docentes do corpo permanente devem ser coordenadores de projetos ou sub-projetos de pesquisa.
- j) No mínimo, 75% dos projetos devem estar sob a responsabilidade de docentes do corpo permanente do curso.

#### **5. Produção Intelectual**

- e) A avaliação individual e conjunta do corpo docente nos últimos cinco anos levará em consideração a produtividade em atividades de ensino e pesquisa, sobretudo publicações, como se seguem: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos completos em Anais (todos listados na *qualis-CAPES* da área - cf. Relatório da Área de Educação referente ao Acompanhamento Anual 2005, site da CAPES);
- f) Todos os docentes do corpo permanente deverão apresentar uma média anual, nos últimos três anos, de pelo menos uma publicação qualificada, conforme as especificadas no item 5.
- g) Todos os docentes do corpo permanente deverão apresentar pelo menos um trabalho do tipo artigo, capítulo de livro ou livro completo, publicado nos últimos três anos e classificado pela área, no mínimo, como Nacional B.
- h) A produção intelectual do Programa deve ser distribuída de forma equilibrada entre seus docentes.